

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000 Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 261/GP/2008, DE 07/07/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/07/2008, ao Servidor contratado em regime CLT, na função de Agente Comunitário de Saúde, senhor **Donisete Luiz dos Santos**, Licença para Atividade Política, nos termos do artigo 101 inciso 2º da Lei Complementar nº 006/GP/1.994, datada em 21 de junho de 1.994, conforme protocolo da Justiça Eleitoral Juízo da 19ª Zona Eleitoral sob nº 384/2008 de 05/07/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES Secretário Municipal de Administração e Controle Interno